



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2957

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Portaria Nº 029/2020** - Tornar sem efeito a portaria 051/2019 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 030/2019** - Dispõe sobre a nomeação de coordenadora de vigilância em saúde, e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA**

#### **PORTARIA Nº 029 / 2020**

Tornar sem efeito a Portaria 051/2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 051 / 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 22 de Junho de 2020.

**José Souza Alves**

**Prefeito**

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 030 / 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Vigilância em Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **Janaína Domingues Pereira** para exercer a função de Coordenadora de Vigilância em Saúde.

**Art. 2º.** São atribuições do Coordenador de Vigilância em Saúde:

- I - Planejar e coordenar as campanhas municipais: tais como vacinação, tabagismo, doenças sexualmente transmissíveis e não transmissíveis, tuberculose, hanseníase, dentre outras, estabelecidos nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- II - Apoiar e coordenar junto ao enfermeiro da unidade de saúde, os grupos de trabalho como: hipertensos, diabéticos, hanseníase, tuberculose, tabagismo e gestantes;
- III - Auxiliar as equipes a identificar os problemas de saúde prevalentes e condições de risco na qual a população está exposta, reforçando a prevenção de agravo à saúde.
- IV - Encaminhar para as autoridades competentes informações acerca da fiscalização realizada com propostas de ajustes;
- V- Elaborar e enviar relatórios para a Coordenadoria Regional de Referência.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 22 de Junho de 2020.

**José Souza Alves**

**Prefeito**

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189